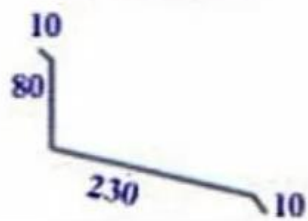




## Rufo Externo

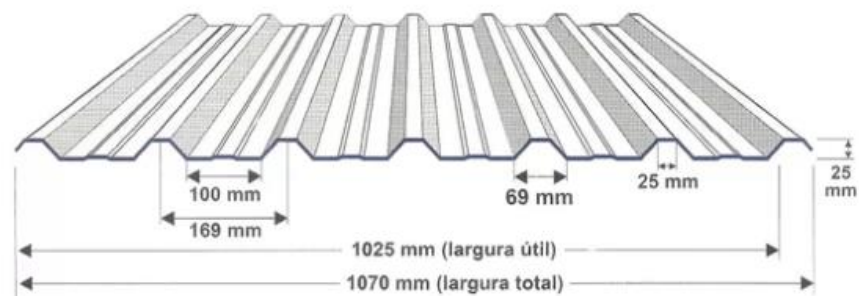


### Corte 33



## Telha trapezoidal - NT 25/1025

Norma regulamentadora: NBR 14514



Despacho DS-1

**Senhor Diretor Técnico de Serviços,**

Tendo em vista as infiltrações constantes ocorridas no banheiro e sala do setor de Ar-condicionado, 1º Subsolo, Prédio Anexo I, o setor de manutenção da casa avaliou a necessidade de instalação de telhado na laje desse setor devido ao acúmulo de água de chuva na parte central da laje (0694786). Cabe salientar que já realizamos reparos pontuais com aplicações contínuas de produtos impermeabilizantes, resolvendo o problema de infiltração a curto prazo, porém sempre retornando durante e após os períodos de chuva.

Desta feita, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição dos referidos materiais abaixo:

- 6 perfis "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura (0696709). Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono;

- 8 telhas de zinco trapezoidal (**galvanizado**) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (para detalhamento, anexado desenho técnico das medidas de espaçamento inferiores, superiores e altura 0694790 para as telhas a serem adquiridas);

- 8 telhas de zinco trapezoidal (**galvanizado**) - medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025).

Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (para detalhamento, anexado desenho técnico das medidas de espaçamento inferiores, superiores e altura 0694790 para as telhas a serem adquiridas);

- 200 parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado - 1/4" x 2", forma de rosca soberba (0694788);

- 10 rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (0694789);

- 5 barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento;

- 5 barras de ferro redonda de 1/2" - 6 metros de comprimento para cada barra (0694787). Material: aço carbono; e

- 5 barras de ferro chato 1" x 1/8" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono.

Cabe salientar que a instalação do telhado será realizada pela equipe de manutenção da Casa.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria para o devido conhecimento e providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0694791** e o código CRC **963C1766**.

---

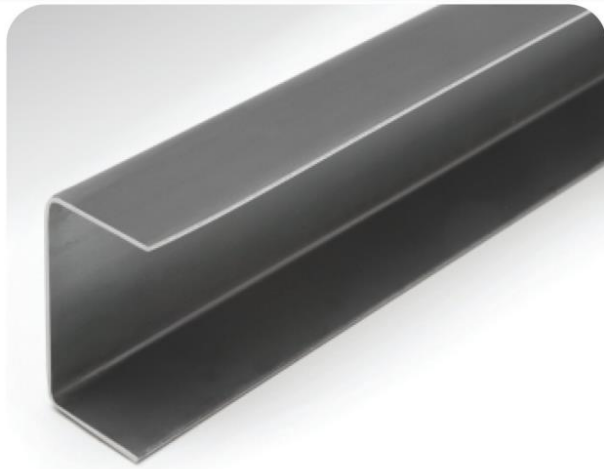
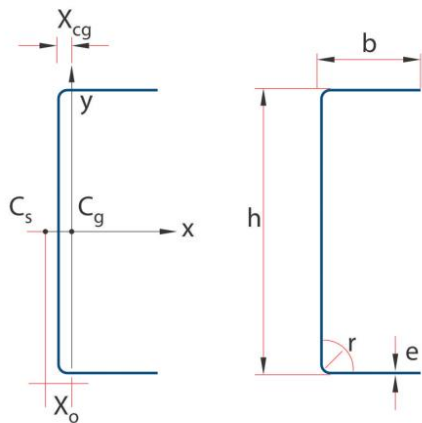
Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0694791





Dimensões			Área (cm <sup>2</sup> )	Peso (kg/m)	Peso (kg/6m)	Direção - X				Direção - Y				$X_o$ (cm)	$J_t$ (cm <sup>4</sup> )	$C_w$ (cm <sup>6</sup> )	$r_o$ (cm)	
$h$ mm	$b$ mm	$e=r$ mm				$J_x$ (cm <sup>4</sup> )	$W_x$ (cm <sup>3</sup> )	$i_x$ (cm)	$X_{cg}$ (cm)	$J_y$ (cm <sup>4</sup> )	$W_y$ (cm <sup>3</sup> )	$i_y$ (cm)	$Y_{cg}$ (cm)					
		*	1,50	2,61	2,05	12,30	39,48	7,90	3,89	0,96	4,01	1,32	1,24	5,00	1,52	0,02025	65,04	4,35
		*	1,80	3,11	2,44	14,67	46,67	9,33	3,87	0,97	4,75	1,57	1,23	5,00	1,54	0,03499	75,54	4,35
			2,00	3,44	2,70	16,22	51,33	10,27	3,86	0,98	5,23	1,73	1,23	5,00	1,56	0,04800	82,06	4,34
			2,25	3,85	3,02	18,15	57,02	11,40	3,85	0,99	5,82	1,94	1,23	5,00	1,58	0,06834	89,68	4,34
			2,65	4,50	3,53	21,18	65,81	13,16	3,83	1,01	6,75	2,26	1,22	5,00	1,61	0,11166	100,60	4,33
100	40	*	3,00	5,05	3,96	23,78	73,18	14,64	3,81	1,03	7,53	2,53	1,22	5,00	1,64	0,16200	108,85	4,32
		*	3,35	5,59	4,39	26,34	80,27	16,05	3,79	1,05	8,28	2,80	1,22	5,00	1,67	0,22557	115,90	4,32
		*	3,75	6,20	4,87	29,21	88,01	17,60	3,77	1,07	9,12	3,11	1,21	5,00	1,70	0,31641	122,39	4,31
		*	4,25	6,95	5,45	32,71	97,17	19,43	3,74	1,09	10,12	3,48	1,21	5,00	1,75	0,46059	128,12	4,30
		*	4,75	7,67	6,02	36,13	105,78	21,16	3,71	1,11	11,08	3,84	1,20	5,00	1,80	0,64303	131,12	4,30

Despacho GDS

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Versam os autos sobre a instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado (1º subsolo, Prédio Anexo I), devido as infiltrações recorrentes na sala e banheiro, constatadas pela Seção de Manutenção da Casa.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria, para prospecção de mercado dos materiais, objetivando a instalação em tela, conforme especificações e registros fotográficos constantes no despacho DS-1 (0694791).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/02/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0698739** e o código CRC **F117235A**.

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do setor de ar-condicionado localizado no 1º subsolo do Prédio Anexo I deste Tribunal, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0694791), onde consta as características e os quantitativos de cada um.

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0698739), encaminho os autos aos seus cuidados para prospecção de mercado e, se for o caso, instruir a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0699178** e o código CRC **3C4AF32A**.

**RELATÓRIO ANDAMENTO COTAÇÕES - SEI 2813/2023-39 - MATERIAIS ALVENARIA TELHADO AR  
CONDICIONADO**

<b>COD.</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
1	Universo	Barbara / Débora	<a href="mailto:universo.comercial@hotmail.com">universo.comercial@hotmail.com</a>	11 2641-2830
2	DAVOP / Bolonha	Patricia	<a href="mailto:patricia@davop.com.br">patricia@davop.com.br</a>	11 3515-7575
3	Casa Toni Tintas	Willian Guimarães	<a href="mailto:willian@casatoni.com.br">willian@casatoni.com.br</a>	3672-5644
4	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	<a href="mailto:relacionamento@dafmaq.com.br">relacionamento@dafmaq.com.br</a>	4852-0721
5	VM Construção	Renato	<a href="mailto:comercio.vm@uol.com.br">comercio.vm@uol.com.br</a>	3822-5092
6	Tetra Campeão	Rerison	<a href="mailto:tetracampeome@uol.com.br">tetracampeome@uol.com.br</a>	3331-9132
7	Dudelzinho	Sergio	<a href="mailto:dudelzinho@gmail.com">dudelzinho@gmail.com</a>	3991-1357 / 97248-1639
8	Constru Home	Renata	<a href="mailto:atendimento.construhome@gmail.com">atendimento.construhome@gmail.com</a>	5874-8684 / 97989-1549
9	RDM	Viviane	<a href="mailto:rdm.materiais@terra.com.br">rdm.materiais@terra.com.br</a>	11 3834-3121
10	Serial	Oswaldo	<a href="mailto:oswaldo.martins@serialonline.com.br">oswaldo.martins@serialonline.com.br</a>	2652-2930
11	Eduar	Ricardo	<a href="mailto:ricardo@eduar.com.br">ricardo@eduar.com.br</a>	2957-4061
12	Varotti e LRV	Henrique	<a href="mailto:jeffersoncoutinho@varotti.com.br">jeffersoncoutinho@varotti.com.br</a> / <a href="mailto:henrique@varotti.com.br">henrique@varotti.com.br</a>	3851-6875 / 96620-9137
13	APP Portões	Cid Trovo	<a href="mailto:appautomatiza@appautomatiza.com.br">appautomatiza@appautomatiza.com.br</a>	3031-5740 / 97632-9280
14	Mestre dos Telhados	Edilaine	<a href="mailto:edilaine@mestredostelhados.com.br">edilaine@mestredostelhados.com.br</a>	2339-8550
15	Distel	Evaldo	<a href="mailto:evaldomuller5@gmail.com">evaldomuller5@gmail.com</a>	3902-3300
16	Costa Lion	Iracema	<a href="mailto:iracema@costalion.com.br">iracema@costalion.com.br</a>	5564-8981 / 8966
17	Telhados Casal	Beatriz	<a href="mailto:eaarias.telhadoscasal@gmail.com">eaarias.telhadoscasal@gmail.com</a>	2641-5136
18	Telhado e Cia	Dorival	<a href="mailto:dorival.gracindo@telhado.com.br">dorival.gracindo@telhado.com.br</a>	3208-6488
19	Tiberó Telhados	Lilian	<a href="mailto:lilian@tibero.com.br">lilian@tibero.com.br</a>	4368-8233 / 96885-6189
20	São Sebastião	Derek	<a href="mailto:derekmarques96@gmail.com">derekmarques96@gmail.com</a>	2728-6499 / 94751-2809
21	Tiete Metais	Tiago	<a href="mailto:tiago@tietemetais.com.br">tiago@tietemetais.com.br</a>	91174-3194 / 4328-4996
22	Total Telhas	Wagner	<a href="mailto:contato@totaltelhas.com">contato@totaltelhas.com</a>	97669-4735 / 2036-8494
23	Bras Telhas	Terezinha	<a href="mailto:financeiro@brastelhas.com.br">financeiro@brastelhas.com.br</a>	94592-9239 / 4325-5275
24	M. Formigoni	Fernando Sberci	<a href="mailto:vendas@mformigoni.com.br">vendas@mformigoni.com.br</a>	11 5631-2067 / 96188-2195

## Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:37

Para: DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Prezado Freitas,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que conseguiu.

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural** – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado** – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592



## DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2327      Data:06/03/2023

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
6	PC	:E Perfil UDC Simples - 10 x 4cm-2,65mm	253,89	1.523,34
200	PC	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXT C/ARRUELA 12X2	0,55	110,00
10	PC	:E C.FORTE - RUFO ZINCO EXT C/33 3M	104,20	1.042,00
5	PC	:E Tubo Industrial 6591 - 40 X 40 X 1,50 X 6M	132,00	660,00
5	PC	:E Barra Redonda - 1/2 6M	59,90	299,50
5	PC	:E Barra Chata 6M - 1 X 1/8	42,00	210,00

Entrega: 06/03/2023

**Sub-Total:** R\$3.844,84

**Frete:** R\$0,00

**Total:** R\$3.844,84

### Formas de Pagamento

Recibo em Carteira

**Total**

R\$3.844,84

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 20 dias - Validade da proposta: 30 dias

## Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:25

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Prezada Débora,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural** – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado** – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33** - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16)** – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento



- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592

# UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 15 de Março de 2023

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116

ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830

EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QT D	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	unid	Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono	Usiminas	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
2	8	unid	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg	Regional	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
3	8	unid	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg	Regional	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
4	200	unid	Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba	Anfix	R\$ 1,80	R\$ 360,00
5	10	unid	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo	Calha Forte	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	5	unid	Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	Angular	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
7	5	unid	Barras de ferro redonda de 1/2" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	Angular	R\$ 175,00	R\$ 875,00
8	5	unid	Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	Angular	R\$ 152,00	R\$ 760,00
Total Quatorze mil, oitocentos e sete reais						R\$ 14.807,00

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

**Garantia:** 12 meses

**Prazo de Entrega e local:** 30 dias

**Forma de Pagamento:** 25 dias após entrega

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP

CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116

E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

## Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:53

Para: appautomatiza@appautomatiza.com.br <appautomatiza@appautomatiza.com.br>

Prezado Cid,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural** – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado** – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8"** – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592



## APP AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA - ME

APP AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA - ME

AV. VITAL BRASIL, 572 - SALA 01

BUTANTÃ

SÃO PAULO/SP

CEP.: 05503-000

CNPJ: 06241344000179

IE: 116.905.124.119

FONE: (11) 3031-5740

E-mail: appautomatiza@appautomatiza.com.br

### ORÇAMENTO N.º: 005127

#### DADOS DO CLIENTE

Código...: 000246	Razão:TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S	Fantasia:
Endereço: AV. RANGEL PESTANA, 315		Bairro...: CENTRO
Cidade...: São Paulo /SP	CEP: 01017906	Fone...: 3292-3768 /
CNPJ...: 50290931000140	IE...:	Email...: rkimerling@tce.sp.gov.br

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor:	Contato no Cliente:	Data do Orçamento:	Previsão de Entrega:
CID	ROGERIO	06/03/2023	05 dias úteis

#### PRODUTOS

Código	Descrição	UN	QTD	Unitário	Desconto	Valor Total
001548	PERFIL "U" SIMPLES ESTRUTURAL 100 MM X 40 MM X 2,25 MM 6000 M	UN	6,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
001549	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 5 METROS X 1 M	UN	8,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 3.920,00
001550	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 3 METROS X 1 M	UN	8,00	R\$ 395,00	R\$ 0,00	R\$ 3.160,00
000638	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12 X 2" 100 PEÇAS	UN	2,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
001279	TUBO GALVANIZADO 40X40 PAREDE 1,50MM BARRA 06 METROS	UN	5,00	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
001473	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/2" BARRA COM 6M AÇO CARBONO	UN	5,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00
001500	FERRO CHATO 1" X 1/8 BARRA C/ 6M AÇO CARBONO	ME	5,00	R\$ 145,00	R\$ 0,00	R\$ 725,00
001551	RUFOS GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 3 METROS	UN	10,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00

#### RESUMO DE VALORES

<b>Total Produtos:</b>	<b>R\$ 14.340,00</b>
<b>Total Serviços:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 14.340,00</b>

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Forma	Condição	Percentual	Valor
001	DEPÓSITO BANCÁRIO	20 Dias	100,00 %	R\$ 14340,00

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- a) Validade desta proposta: 0 Dias
- b) Prazo de Entrega: Desde que a obra ofereça condições para a instalação.
- c) Fiação: tubulação e serviços de alvenaria não fazem parte desta proposta.
- d) Quando na instalação nova não houver ponto de energia no local, o cliente deverá providenciar ponto de energia de pelo menos 1 metro próximo do portão - 220 volts monofásico.
- e) Garantia: 01 ano no equipamento pelo fabricante e 03 meses na instalação. A APP se responsabiliza sobre trocas ou reparos em peças ou circuitos que apresentem defeito de fabricação. A garantia perderá seus efeitos se sofrer danos provocados por agentes da natureza, tais como: Raios, enchentes, trovões, desabamentos, variação de energia. Os produtos não são garantidos por defeitos causados por descargas atmosféricas, se instalados em rede elétrica imprópria ou em desacordo com instruções exposta no manual. Perderá também seu efeito se não for empregado ao fim a que se destina, não for utilizado em condições normais ou se sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto. É recomendável a instalação ou reparos pelo serviço técnico autorizado. A instalação ou reparo por outrem implicará em exclusão da garantia em decorrência de defeitos causados pela instalação inadequada.
- Ciente e de acordo.**

TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Cotação Material de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:34

Para: Patrícia Gomes <patricia@davop.com.br>

Cc: tercio <tercio@casapedroso.com.br>

Prezada Patricia,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)**

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)**

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega

- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592

**Bolonha Material Para Construção Eireli – EPP**

**CNPJ: 20.658.478/0001-10**

**Av. Bolonha, 74 – Jaguaré, São Paulo – CEP: 05332-000**

**Tel.: (11) 3719-1851**

**E-mail: [bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br](mailto:bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br)**

**Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 3017-1 - C/C: 92000-2**

**PROPOSTA Nº 15**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Item	Descrição	UN.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ Total
01	PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL 100X40X2,25MM 6M	UND	06	267,80	1.606,80
02	TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 1X5M 0,65MM	UND	08	1.112,00	8.896,00
03	TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 1X3,5M 0,65MM	UND	08	779,00	6.232,00
04	PF SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA	UND	200	0,70	140,00
05	RUFO GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 3M	UND	10	116,70	1.167,00
06	TUBO QUADRADO 40X40X1,5 CHAPA 16 6M	UND	05	181,50	907,50
07	FERRO REDONDO ½ 6M	UND	05	69,00	345,00
08	FERRO CHATO 1X1/8 6M	UND	05	55,00	275,00

**TOTAL: R\$19.569,30**

FRETE E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL

Validade: 30 (trinta) dias | Pagamento: 10 (dez) dias | Entrega: 30 (trinta) dias

**SÃO PAULO, 13/03/23**

**Pamella de Camargo**



## Cotação Material de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:38

Para: comercio.vm <comercio.vm@uol.com.br>

Prezado Renato,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural** – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado** – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592



**COMERCIO DE MATERIAIS PARA  
CONSTRUCAO V.M. LTDA**  
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63  
116783260117  
11 38225092

comercio.vm@uol.com.br



**#6908**

PEDIDO

R BARRA FUNDA, 198  
LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000  
Sao Paulo/SP

**Cliente**

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO 50.290.931/0001-40

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096

RANGEL PESTANA,315  
LIBERDADE, 01017906  
Sao Paulo/SP

dm3@tce.sp.gov.br

**Pedido**

**06/03/2023 11:32:02**  
RENATO MESQUITA FLORIO

recabeca@gmail.com

**ENTREGA: 06/03/2023**

**Valor do Pedido**

Valor Produtos: R\$ 1.275,00  
Desconto: R\$ 0,00  
Acrescimo: R\$ 0,00  
Frete: R\$ 0,00

**R\$ 1.275,00**

Produto	SKU	NCM	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Total
PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT C/ARRUELA 12X2"	7513	73181500	200 PC	0,600	0,00	120,00
RUFO EXTERNO ZINCO CORTE 33 3MTS	2521	73269090	10 PC	115,500	0,00	1.155,00

Quantidade de itens: 210

null



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
**DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**

RAF

## 4397061 - Perfil u de Aço Sae 1010/1020, Med 100x50mm, Esp 3mm, Acab Bruto, 6m BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 95 - Barras, Chapas e Perfilados Metálicos	<b>Classe</b> 9510 - Barras e Vergalhões de Ferro e de Aço	<b>Material</b> 65781 - Perfil u	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903090 33903052
--	---	-------------------------------------	--	--

### Especificação Técnica:

Perfil U; de Chapa Dobrada de Aço Carbono Sae 1010/1020; Com Espessura de 3 Mm; Com Dimensões de 100 x 50 Mm; Devendo Ser Entregue Sem Acabamento, Bruto, Natural; Com Comprimento de 6,0 Metros;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

## 3314049 - Telha, Zinco, 5000 x 1100 x 0.43 Mm BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 56 - Materiais para Construção e Pavimentação	<b>Classe</b> 5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede	<b>Material</b> 143561 - Telha	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903052 0
---	--	-----------------------------------	--	---

### Especificação Técnica:

Telha; de Zinco Galvanizado; Tipo Tipo Onda Baixa; Medindo 5000 x 1100 x 0.43mm;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

## 5830559 - Telha, Zinco, Ondulada, 3, 7 x 1, 1m, 18mm Altura Onda, 76mm Distancia BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 56 - Materiais para Construção e Pavimentação	<b>Classe</b> 5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede	<b>Material</b> 143561 - Telha	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903052 0
---	--	-----------------------------------	--	---

### Especificação Técnica:

Telha; de Metálica de Zinco; Tipo Ondulada, Simples; Medindo 3,70m x 1,10m x 18 Mm Altura Da Onda e 76 Mm Distância Entre As Ondas;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

## 4919033 - Parafuso para Telhas, Aco Galvanizado, Auto-brocante, Sextavado, 5, 5x40mm BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 53 - Ferragens e Abrasivos	<b>Classe</b> 5310 - Parafusos, Porcas e Arruelas	<b>Material</b> 208990 - Parafuso para Telhas	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903090 33903052
--	--	--	--	--

### Especificação Técnica:

Parafuso para Telhas; de Aco Baixo Carbono, Cementado e Temperado; Galvanizado; Auto-brocante; Cabeça Sextavada; Diâmetro de 5,5mm; Comprimento de 40mm; Com Arruela Elastica de Vedacao e Arruela de Aco Carbono Galvanizado; para Telha Metalica Trapezoidal; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
36	Cento	Ativo

## 2096510 - Rufo de Aco Galvanizado, Chapa 24 Msg (0, 61mm de Espessura), Comp. 3 m BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 56 - Materiais para Construcao e Pavimentacao	<b>Classe</b> 5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede	<b>Material</b> 62375 - Rufo	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903052 0
---	--	---------------------------------	--	---

### Especificação Técnica:

Rufo; de Aco Galvanizado, Chapa 24 Msg (0,61mm de Espessura); para Ser Utilizado Em Telhado; do Tipo I Com Dimensoes de 18cm x 12cm e Comprimento de 3,00 M; para Telhado Com Inclinacao de 45 Graus; Com Parafusos e Buchas;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

## 4189132 - Tubo de Aco Carbono 1008/1012 Oblongo, Med 58x29mm, Esp 1, 5mm Barra 6m BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 95 - Barras, Chapas e Perfilados Metalicos	<b>Classe</b> 9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aco	<b>Material</b> 185493 - Tubo de Aco	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903090 33903052
--	---	---	--	--

### Especificação Técnica:

Tubo de Aco; Tipo Industrial Confeccionado Em Aço Carbono Sae 1008/1012; Formato Oblongo; Medindo 58 x 29 Mm (largura x Altura); Com Espessura 1,5 Mm; 6,0 Metros de Comprimento, Peso Teórico de 1,73 Kg/m; Devendo Ser Entregue Natural, Laminado a Frio; Conforme Norma Abnt Nbr 6591;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
56	Barra	Ativo
580	Barra 6 Metro	Ativo
3	Quilograma	Ativo

## 4189116- Tubo de Aço Carbono 1008/1012 Redondo, Ø 1.1/2", Esp 1, 5mm, Barra 6, 0m BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 95 - Barras, Chapas e Perfilados Metálicos	<b>Classe</b> 9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aço	<b>Material</b> 185493 - Tubo de Aço	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903090 33903052
--	---	---	--	--

### Especificação Técnica:

Tubo de Aço; Tipo Industrial Confeccionado Em Aço Carbono Sae 1008/1012; Formato Circular; Medindo 1.1/2" (38,10mm) de Diâmetro; Com Espessura de 1,5 Mm; 6,0 Metros de Comprimento; Devendo Ser Entregue Brilhante, Apto para Cromo; Conforme Norma de Fabricação Din 2394 / Nbr 6591;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
56	Barra	Ativo
580	Barra 6 Metro	Ativo
3	Quilograma	Ativo

## 3899454- Barra Macica Metais Ferrosos, Aço Carbono Sae 1020, Chato, 1 x 1/4 Pol BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 95 - Barras, Chapas e Perfilados Metálicos	<b>Classe</b> 9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aço	<b>Material</b> 66117 - Barra Macica Metais Ferrosos	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903090 33903052
--	---	---	--	--

### Especificação Técnica:

Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 x 1/4 Polegada; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Usinagem;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo



**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**SEI - 2813/2023-39 - MAT. ALVENARIA COBERTURA SISTEMA DE AR CONDICIONADO - ANEXO I**

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	DAFMAQ		UNIVERSO		APP		BOLONHA		VM		MELHOR		
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	6	unidade	4397061	33903052 / 33903090	Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono	253,89	1.523,34	320,00	1.920,00	360,00	2.160,00	267,80	1.606,80		0,00	253,89	1.523,34	Dafmaq
2	8	unidade	3314049	33903052	Telhas de zinco trapezoidal ( <u>galvanizado</u> ) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg		0,00	485,00	3.880,00	490,00	3.920,00	1.112,00	8.896,00		0,00	485,00	3.880,00	Univero
3	8	unidade	5830559	33903052	Telhas de zinco trapezoidal ( <u>galvanizado</u> ) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg		0,00	389,00	3.112,00	395,00	3.160,00	779,00	6.232,00		0,00	389,00	3.112,00	Univero
4	2	cento	4919033	33903090 / 33903052	Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba	55,00	110,00	180,00	360,00	150,00	300,00	70,00	140,00	60,00	120,00	55,00	110,00	Dafmaq
5	10	unidade	2096510	33903052	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo	104,20	1.042,00	220,00	2.200,00	190,00	1.900,00	116,70	1.167,00	115,50	1.155,00	104,20	1.042,00	Dafmaq
6	5	Barra 6m.	4189132	33903090 / 33903052	Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	132,00	660,00	340,00	1.700,00	245,00	1.225,00	181,50	907,50		0,00	132,00	660,00	Dafmaq
7	5	Barra 6m.	4189116	33903090 / 33903052	Barras de ferro redonda de ½" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	59,90	299,50	175,00	875,00	190,00	950,00	69,00	345,00		0,00	59,90	299,50	Dafmaq
8	5	unidade	3899454	33903090 / 33903052	Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	42,00	210,00	152,00	760,00	145,00	725,00	55,00	275,00		0,00	42,00	210,00	Dafmaq
<b>Total</b>						<b>3.844,84</b>		<b>14.807,00</b>		<b>14.340,00</b>		<b>19.569,30</b>		<b>1.275,00</b>		<b>10.836,84</b>		

Valor Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 - R\$ 3.844,84

Dafmaq Comercial Ltda. - CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Validade Proposta: 05/04/2023

Valor Itens 2 e 3 - R\$ 6.992,00

Univero Comercial Ltda. - CNPJ: 07.404.108/0001-99 - Validade Proposta: 14/04/2023

**RES: SEI 2813/2023-39 - Material Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado Anexo I**

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qua, 15/03/2023 16:06

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Dafmaq – Item 1 – não há informação de medida de comprimento da barra (6000 mm = 6 metros).  
Verificar com empresa medida de comprimento.

Itens 4 a 8: aprovados.

Universo Comercial – Itens 2 e 3 – a descrição da proposta é a mesma que informei. Se a descrição informada for equivalente, estão aprovados.

Att.;



**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo

(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 14:11

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** SEI 2813/2023-39 - Material Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado Anexo I

Prezado Herbert, boa tarde,

Em anexo seguem as propostas comerciais das empresas com melhor oferta, para os produtos solicitados no SEI em referência, para que possa verificar e aprovar ou observar no que for necessário.

Abaixo os itens que cada empresa oferece o melhor preço:

- Dafmaq Comercial - Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8
- Universo Comercial - Itens 2 e 3

Abaixo a lista completa dos itens que foram cotados e informo que as fotos para referência anexadas ao processo foram enviadas aos fornecedores junto com a cotação:

**ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)\_– medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)**

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)\_– medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)**

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

**ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

**ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 7 - Barras de ferro redonda de 1/2" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)**

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.**  
Material: aço carbono

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592

**RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado**

DAFMAQ Comercial &lt;relacionamento@dafmaq.com.br&gt;

Qua, 15/03/2023 16:43

Para: Rogério Bonsaver Kimerling &lt;rkimerling@tce.sp.gov.br&gt;

Boa tarde.

O produto ofertado foi em barra de 6 metros.

Atenciosamente.

Freitas

---

**DAFMAQ Comercial Ltda.****CNPJ: 14.636.329/0001-58**

Fone/Whatsapp (11) 4852 0721



---

**De:** "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>**Enviada:** 2023/03/15 16:19:38**Para:** relacionamento@dafmaq.com.br**Assunto:** RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Prezado Freitas,

Gostaria de sua revisão na proposta enviada e que segue em anexo, referente ao item 1, preciso que me informe qual o comprimento do perfil ofertado. Abaixo segue as características do item novamente para que confira.

**ITEM 1 - Perfil "U" ; Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura.**

Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

**RES: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado**

universo comercial &lt;universo.comercial@hotmail.com&gt;

Qui, 16/03/2023 09:06

Para: Rogério Bonsaver Kimerling &lt;rkimerling@tce.sp.gov.br&gt;

Bom dia,

Confirmado com fornecedor a especificação dos itens

Att

Debora Costa

---

**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 16:14**Para:** universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>**Assunto:** RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Prezada Débora,

Gostaria de sua revisão na proposta enviada e que segue em anexo, referente aos itens 2 e 3, preciso que me informe se os produtos ofertados estão de acordo com as características solicitadas no momento da cotação e que seguem abaixo descritas novamente para que confira.

**ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

**ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado)** – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

**QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592

---

**De:** universo comercial <[universo.comercial@hotmail.com](mailto:universo.comercial@hotmail.com)>**Enviado:** quarta-feira, 15 de março de 2023 09:24



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.636.329/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:06:10 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **5E7D.70A1.FC5D.9E0C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.636.329/0001-58  
**Razão Social:** DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / 09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2023 a 07/04/2023

**Certificação Número:** 2023030900500297040522

Informação obtida em 14/03/2023 13:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Certidão nº: 10647205/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:17:20

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.329/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14636329000158

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 14/03/2023 13:19:58

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/03/2023 às 13:07:42**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: FC711C79.D0C523CD.ABC71B31.30DFD623****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

13:10:26

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

**terça-feira, 14 de março de 2023 às 13:10**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**15(quinze) Multas****1(uma) Advertência**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/03/2023 às 13:11:18

Em 14/03/2023 às 13:11:08 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14636329000158

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



UGE RESPONSAVEL:

380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/08/2022  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 14636329/0001-58  
RAZAO SOCIAL:  
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME  
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME  
BEC: S - SIM

DATA: 15/01/2021

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO  
CONSULTA EM 14/03/2023 AS 13:06 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 14636329-0001/58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME  
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE
001	06973	000412562							

(FIM)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 07.404.108/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:23 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **96FE.9FF3.6EAE.D981**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.404.108/0001-99  
**Razão Social:** UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ 1 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03071-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030201105742676128

Informação obtida em 14/03/2023 13:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.404.108/0001-99  
Certidão n°: 10647302/2023  
Expedição: 14/03/2023, às 13:18:01  
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.404.108/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07404108000199

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 14/03/2023 13:19:58

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/03/2023 às 13:21:57**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: C7FB4565.8ADC9FA6.3C3FE7BA.C1B995D3****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

13:23:29

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

**terça-feira, 14 de março de 2023 às 13:22**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**07.404.108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**10(dez) Multas****1(uma) Advertência**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/03/2023 às 13:39:25

Em 14/03/2023 às 13:39:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 14/03/2023 HORA: 13:40:37 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT

DATA: 21/09/2015

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 23/03/2012

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 03/03/2023

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 07404108/0001-99

RAZAO SOCIAL:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP

BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO  
CONSULTA EM 14/03/2023 AS 13:41 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 07404108-0001/99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
===== > DOMICILIOS BANCARIOS < =====  
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT  
001 00386 001060120

(FIM)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.636.329/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DAFMAQ COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAFMAQ</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EVANGELISTA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>09.260-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ALBERTO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RELACIONAMENTO@DAFMAQ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4852-0721</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Tratam os autos da proposta de aquisição de oito itens materiais de alvenaria para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, 1º subsolo, Prédio Anexo I deste Tribunal, conforme solicitados e especificados no Despacho DS-1 (0694791), acolhido pelo Despacho GDS (0698739).

Para tal procedemos a prospecção de mercado com 24 empresas (0712965) e obtivemos o retorno das seguintes empresas (0712969):

Dafmaq Comercial – Sr. Demostenes – Tel.: 11 4852-0721;

Universo Comercial – Sra. Débora – Tel.: 11 2641-2830;

APP Automatização – Sr. Cid Trovo – Tel.: 11 3031-5740 / 97632-9280;

Bolonha Material Construção – Sra. Patrícia – Tel.: 11 3515-7575;

VM Comércio – Sr. Renato – Tel.: 11 3822-5092.

Além das empresas que retornaram com o orçamento, doze declinaram e sete até o momento não responderam.

Conforme entendimento do DGA, as propostas comerciais das empresas App Automatização e VM Comércio, ainda estão válidas. (0712972)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0712979), demonstrando que as propostas mais vantajosas para aquisição dos produtos foram ofertadas pelas empresas:

**Para os Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8**

**Dafmaq Comercial Ltda. – CNPJ: 14.636.329/0001-58**, com proposta válida até 05/04/2023. Custo Total: **R\$ 3.844,84** (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**Para os Itens 2 e 3**

**Universo Comercial Ltda. – CNPJ: 07.404.108/0001-99**, com proposta válida até 14/04/2023. Custo Total: **R\$ 6.992,00** (Seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Informo ainda que os produtos ofertados nas propostas vencedoras foram aprovados pela DS-1 com as observações sobre o Item 1 para a empresa Dafmaq Comercial e Itens 2 e 3 para a empresa Universo Comercial, conforme e-mail (0712980), que foram respondidas nos e-mails (0712983) e (0712985) respectivamente.



Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0712989) e (0712991), relativos à regularidade e informações cadastrais das empresas.

As empresas estão enquadradas em ME e EPP (0712994).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712996** e o código CRC **B0DC315D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0712996



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0712996) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713031** e o código CRC **B6A58201**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0713031

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0002813/2023-39

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

**ASSUNTO:** Autorizar aquisição e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme justificativa e especificações apresentadas pela **DS-1** (0694791), atendendo solicitação do **GDS** (0698739).

Diante disso, a **DM-1** – Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0712969) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0712979).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0712972) para validar as propostas das empresas APP (0712969 – fl. 9) e V.M. (0712969 – fl. 15).

As propostas comerciais de menor preço para os itens elencados no sobredito Quadro foram apresentadas pelas empresas:

- **Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8: Dafmaq Comercial Ltda.**, enquadrada como **ME** (0712994 – fl. 1), CNPJ nº 14.636.329/0001-58, proposta válida até **05/04/2023** (0712969 – fl. 3) no valor total de

**R\$ 3.844,84** (*três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos*); e

- **Itens 2 e 3: Universo Comercial Ltda.**, enquadrada como **EPP** (0712994 - fl. 2), CNPJ nº 07.404.108/0001-99, proposta válida até **14/04/2023** (0712969 - fl. 6) no valor total de **R\$ 6.992,00** (*seis mil novecentos e noventa e dois reais*).

Somados os valores resultam na importância de **R\$ 10.836,84** (*dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Submetidas à **DS-1** para verificação, as propostas foram por ela **aprovadas** com as ressalvas, conforme e-mail digitalizado (0712980), devidamente elucidadas pelas empresas (0712983 e 0712985).

As empresas se encontram devidamente cadastradas (0712989 - fls. 9 e 10 e 0712991 - fls. 9 e 10) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0712989 e 0712991).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar as aquisições** com as empresas acima nominadas e, também, **as despesas** delas decorrentes, nos valores supracitados.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713249** e o código CRC **291819A6**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0713249

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Dafmaq Comercial Ltda e Universo Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

**ASSUNTO:** Reserva

À DCF-1, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos Atividade 4821, no valor de **R\$ 10.836,84** (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) com a finalidade de atender a despesas com os itens supracitado, de acordo com as informações contidas nos despacho da GDM (0713249).

Sendo:

**Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8:** elemento:  
3.3.90.30.52 - **Dafmaq Comercial Ltda - R\$ 3.844,84**

**Itens 2 e 3:** elemento: 3.3.90.30.52 -  
**Universo Comercial Ltda.- R\$ 6.992,00**

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

\* DESPESA A AUTORIZAR - **R\$ 10.836,84**

Após, em prosseguimento, ao D.G.A.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713667** e o código CRC **15FA3CDF**.







# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2023NR00412

<b>Unidade Gestora</b>	020101								
<b>Gestão</b>	00001			<b>Processo</b>	S2813/23				
<b>Data Emissão</b>	20MAR2023	<b>PTRes</b>	020103	<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000			<b>Fonte Recurso</b>	150010001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339030	<b>Valor</b>	10.836,84				
<b>Cronograma</b>									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>10.836,84</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	03	10.836,84
Mês	Valor								
03	10.836,84								
<b>Observação</b>									
52 -AQUISICAO DE MATERIAIS PARA INSTALACAO DE TELHADO NA LAJE DO SETOR DE AR CONDICIONADO									
<b>Usuário</b>	ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER - 020001								
<b>Consultado Em</b>	20/03/2023	<b>Horário</b>	11:17						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00412** (0714861) conforme despacho **GDCF** (0713667) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0714863** e o código CRC **796B49F2**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO**  
**SEI:** 0002813/2023-39

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

**EM EXAME:** Autorização de Despesa e Empenho

Em pauta a aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado [\[1\]](#), localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme justificativa e especificações apresentadas pela DS-1 (0694791), atendendo solicitação do GDS (0698739).

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pela própria necessidade e demandas desta Egrégia Corte de Contas.

Constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0712969) [\[2\]](#), totalizando cinco empresas para os itens, consignados no Quadro Comparativo de Preços (0712979), possibilitando que empresas distintas comparecessem ao presente Certame.

Neste palmilhar, considerando as atribuições

delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[3] e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[4], corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal das empresas (0712989 e 0712991), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0713667), por meio da 2023NR00412 (0714861), **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 10.836,84 (dez mil e oitocentos e trinta e seis Reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 3.844,84 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta e quatro centavos), para compra dos itens “itens 01 e 04 e 08”, em favor da empresa Dafmaq Comercial Ltda – ME e R\$ 6.992,00 (seis mil e novecentos e noventa e dois Reais), para aquisição dos itens “02 e 03”, em favor da Universo Comercial Ltda – EPP (CNPJ nº 07.404.108/0001-99), ambas nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

---

[1] **01)** PERFIL "U" SIMPLES ESTRUTURAL - 100 MM X 40 MM X 2,25 MM DE ESPESSURA. CADA PERFIL COM 6000 MM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: AÇO CARBONO (06 UNIDADES); **02)** TELHAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GALVANIZADO) - MEDIDAS 5 METROS X 1 METRO CADA TELHA (MODELO NT 25/1025). CHAPA GALVANIZADA: 24; ESPESSURA: 0,65 E PESO / MT: 6,24 KG (08 UNIDADES); **03)** TELHAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GALVANIZADO) - MEDIDAS 3,5 METROS X 1 METRO CADA TELHA (MODELO NT 25/1025). CHAPA GALVANIZADA: 24; ESPESSURA: 0,65 E PESO / MT: 6,24 KG (08 UNIDADES); **04)** PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO BROCANTE ZINCADO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA TELHADO - 1/4" X 2", FORMA DE ROSCA SOBERBA (02 CENTOS); **05)** RUFOS GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 - COMPRIMENTO: 3 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA RUFO (10 UNIDADES); **06)** BARRAS DE TUBO QUADRADO 40 MM X 40 MM X 1,5 MM DE ESPESSURA (CHAPA 16) - MATERIAL AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M); **07)** BARRAS DE FERRO REDONDA DE ½" - 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA BARRA. MATERIAL: AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M); E **08)** BARRAS DE FERRO CHATO 1" X 1/8" - 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA BARRA. MATERIAL: AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M). SENDO QUE OS VALORES UNITÁRIOS ENCONTRAM-SE DISCRIMINADOS NO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS (0712979).

[2] VALIDADE DAS PROPOSTAS 0712969): ITENS 01; 04 A 08: 05/04/2023; ITENS 02 E 03: 14/04/2023.

[3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

"...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

[4] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93..."

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS**



Documento assinado eletronicamente por **CAREUS**  
**EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de**  
**Departamento**, em 22/03/2023, às 12:43, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea  
"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código  
verificador **0715603** e o código CRC **F55C5E24**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São  
Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0715603

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Dafmaq Comercial Ltda e Universo Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0715603) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas **supracitadas**, no valor total de **R\$ 10.836,84** (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com a NOTA DE RESERVA DE RECURSOS **2023NR00412 (0714861)**, sendo:

⇒ **R\$ 3.844,84** - Dafmaq Comercial Ltda - ME  
("itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8")

⇒ **R\$ 6.992,00** - Universo Comercial Ltda - EPP ("02 e 03")

Após, concomitantemente, à **D . M** , para prosseguimento e ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 22/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0716518** e o código CRC **DE9C0AD3**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00659

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	14636329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME		
Credor	DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME		
Endereço	RUA EVANGELISTA DE SOUZA		
Cidade	SANTO ANDRE	UF	SP
		CEP	09260-410

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100

No Processo	S2813/23	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00281
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.844,84 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	3.844,84

Sequência	001	Item	00439706-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	6	Valor Unitário	253,89	Preço Total	1.523,34

<b>Descrição</b>					
PERFIL U, DE CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ESPESSURA DE 3 MM, COM DIMENSOES DE 100 X 50 MM, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACABAMENTO, BRUTO, NATURAL, COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS					

Sequência	002	Item	00491903-3	Unid. Forn.	00036
Quantidade	2	Valor Unitário	55,00	Preço Total	110,00

<b>Descrição</b>					
PARAFUSO PARA TELHAS, DE ACO BAIXO CARBONO, CEMENTADO E TEMPERADO, GALVANIZADO, AUTO-BROCANTE, CABECA SEXTAVADA, DIAMETRO DE 5,5MM, COMPRIMENTO DE 40MM, COM ARRUELA ELASTICA DE VEDACAO E ARRUELA DE ACO CARBONO GALVANIZADO, PARA TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					

Sequência	003	Item	00209651-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	104,20	Preço Total	1.042,00

<b>Descrição</b>					
RUFO, DE ACO GALVANIZADO, CHAPA 24 MSG (0,61MM DE ESPESSURA), PARA SER UTILIZADO EM TELHADO, DO TIPO L COM DIMENSOES DE 18CM X 12CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, PARA TELHADO COM INCLINACAO DE 45 GRAUS, COM PARAFUSOS E BUCHAS					



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Sequência</b>	004	<b>Item</b>	00418913-2	<b>Unid. Forn.</b>	00580
<b>Quantidade</b>	5	<b>Valor Unitário</b>	132,00	<b>Preço Total</b>	660,00
<b>Descrição</b>					
TUBO DE AÇO, TIPO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1008/1012, FORMATO OBLONGO, MEDINDO 58 X 29 MM (LARGURA X ALTURA), COM ESPESSURA 1,5 MM, 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, PESO TEÓRICO DE 1,73 KG/M, DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL, LAMINADO A FRIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6591					

<b>Sequência</b>	005	<b>Item</b>	00418911-6	<b>Unid. Forn.</b>	00580
<b>Quantidade</b>	5	<b>Valor Unitário</b>	59,90	<b>Preço Total</b>	299,50
<b>Descrição</b>					
TUBO DE AÇO, TIPO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1008/1012, FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1.1/2" (38,10MM) DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE BRILHANTE, APTO PARA CROMO, CONFORME NORMA DE FABRICAÇÃO DIN 2394 / NBR 6591					

<b>Sequência</b>	006	<b>Item</b>	00389945-4	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	5	<b>Valor Unitário</b>	42,00	<b>Preço Total</b>	210,00
<b>Descrição</b>					
BARRA MACICA METAIS FERROSOS, DE AÇO CARBONO SAE 1020, NO FORMATO CHATO, DO TIPO LISA, COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, MEDINDO 1 X 1/4 POLEGADA, DEVENDO SER ENTREGUE LAMINADO, PARA SER UTILIZADA EM USINAGEM					

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	3.844,84
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	23/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
400743408-59  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	27449197804
---------------------------------	-------------





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00660

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	07404108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Credor	UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Endereço	RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CJ.01 T ATUAPÉ				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03071-080

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100

No Processo	S2813/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00282	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.992,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
03	6.992,00

Sequência	001	Item	00331404-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	8	Valor Unitário	485,00	Preço Total	3.880,00
<b>Descrição</b>					
TELHA, DE ZINCO GALVANIZADO, TIPO TIPO ONDA BAIXA, MEDINDO 5000 X 1100 X 0.43MM					

Sequência	002	Item	00583055-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	8	Valor Unitário	389,00	Preço Total	3.112,00
<b>Descrição</b>					
TELHA, DE METALICA DE ZINCO, TIPO ONDULADA, SIMPLES, MEDINDO 3,70M X 1,10M X 18 MM ALTURA DA ONDA E 76 MM DISTANCIA ENTRE AS ONDAS					



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	6.992,00
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	23/03/2023

---

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	27449197804
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2023NE00659/660** (0717331) conforme despacho **GDCF** (0716518) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717334** e o código CRC **C115B05A**.

Despacho GDM

**SEI nº:** 2813/2023-39

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

**ASSUNTO:** Emissão das Autorizações de Compras

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme solicitação 0698739.

Obtida a necessária autorização de despesa (0715603) e emitidos os prévios empenhos (2023NE00659 - 0717331 - fls. 1 e 2) no valor total de **R\$ 3.844,84** (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa **DAFMAQ Comercial Ltda. - ME, CNPJ nº 14.636.329/0001-58** e (2023NE00660 - 0717331 - fls. 3 e 4) no valor total de **R\$ 6.992,00** (seis mil novecentos e noventa e dois reais) em favor da empresa **UNIVERSO Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.404.108/0001-99**, encaminho-lhe os autos para verificação e juntada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas das empresas e não registrando impedimentos, emissão das Autorizações de Compras; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/03/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717362** e o código CRC **6F106874**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0717362

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e aos respectivos empenhos efetuadas no sistema Audesp.

Encaminhe-se à DM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717626** e o código CRC **166B5BC3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0717626



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.636.329/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:51 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **13F9.49EB.BE83.2F7D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.636.329/0001-58  
**Razão Social:** DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / 09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2023 a 07/04/2023

**Certificação Número:** 2023030900500297040522

Informação obtida em 27/03/2023 09:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Certidão nº: 12834268/2023

Expedição: 27/03/2023, às 09:56:30

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.329/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 14636329000158

LIMPAR

**Data da consulta:** 27/03/2023 10:05:32

**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 27/03/2023 às 09:50:16**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 7C7CAB6E.E6851114.ACA585C6.466CD0DD**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

9:52:54

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

**segunda-feira, 27 de março de 2023 às 09:52**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**15(quinze) Multas****1(uma) Advertência**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/03/2023 às 09:53:30

Em 27/03/2023 às 09:53:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14636329000158

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 27/03/2023 HORA: 09:46:10 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/08/2022  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 14636329/0001-58  
RAZAO SOCIAL:  
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME  
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME  
BEC: S - SIM

DATA: 15/01/2021

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO  
CONSULTA EM 27/03/2023 AS 09:49 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 14636329-0001/58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME  
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE
001	06973	000412562							

(FIM)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 07.404.108/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:06 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **61B3.7C40.CCFE.86A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.404.108/0001-99  
**Razão Social:** UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ 1 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03071-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101070436010342

Informação obtida em 27/03/2023 09:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.404.108/0001-99  
Certidão n°: 12834426/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 09:57:04  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.404.108/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 07404108000199

LIMPAR

**Data da consulta:** 27/03/2023 10:05:32

**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 27/03/2023 às 09:51:06**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 2DCD43B7.7ED8A6DC.C8234AA1.BB96FE76****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

9:52:14

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

**segunda-feira, 27 de março de 2023 às 09:51**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**07.404.108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**10(dez) Multas****1(uma) Advertência**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/03/2023 às 09:54:04

Em 27/03/2023 às 09:53:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 27/03/2023 HORA: 09:47:14 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT

DATA: 21/09/2015

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 23/03/2012

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 03/03/2023

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 07404108/0001-99

RAZAO SOCIAL:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP

BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO  
CONSULTA EM 27/03/2023 AS 09:48 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 07404108-0001/99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE
001	00386	001060120							

(FIM)



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033/2023**

A

**Dafmaq Comercial Ltda.**

**CNPJ: 14.636.329/0001-58**

Rua Evangelista de Souza, nº 06, Jardim Santo Alberto, Santo André / SP; CEP: 09260-410

A/C Demostenes Freitas; Tel: (11) 11 4852-0721; e-mail: [relacionamento@dafmaq.com.br](mailto:relacionamento@dafmaq.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 002813/2023-39, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2023NE00659, de 23/03/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** 2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Rittencourt Rodrigues, 38 (Guarda da PM) - 56 - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo: [laraujo@tce.sp.gov.br](mailto:laraujo@tce.sp.gov.br). O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	06	unidade	Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,65 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono.	253,89	1.523,34
02	200	unidade	Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado - 1/4" x 2", forma de rosca soberba	0,55	110,00
03	10	unidade	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo. Marca Calha Forte	104,20	1.042,00
04	05	unidade	Barra de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	132,00	660,00
05	05	unidade	Barra de ferro redonda de 1/2" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	59,90	299,50
06	05	Unidade	Barra de ferro chato 1" x 1/8" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	42,00	210,00

**Total: R\$ 3.844,84 (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
 TC-A-16.529/026/93  
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do

estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, II, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº

8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 28/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718299** e o código CRC **2FFEE58**.



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 034/2023**

A

Universo Comercial Ltda.

CNPJ: 07.404.108/0001-99

Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Tatuapé, São Paulo / SP; CEP: 03071-080

A/C Débora Costa; Tel. (11) 11 2641-2830; e-mail: [universo.comercial@hotmail.com](mailto:universo.comercial@hotmail.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 002813/2023-39, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2023NE00660, de 23/03/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** 2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Rittencourt Rodrigues, 38 (Guarda da PM) - 56 - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo, [arajuo@tce.sp.gov.br](mailto:arajuo@tce.sp.gov.br). O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **Obs: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	08	unidade	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg. Marca: Regional.	485,00	3.880,00
02	08	unidade	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg. Marca: Regional.	389,00	3.112,00

**Total: R\$ 6.992,00 (Seis mil e novecentos e noventa e dois reais).**

**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PAG. 26.  
TC-A-16.529/026/93  
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-PIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORREIA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 26/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718307** e o código CRC **DB21BFE4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0718307





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) para verificação.

Seguem certidões atualizadas (0717854 e 0717856 )

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718313** e o código CRC **909EA366**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0718313

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que as Autorizações de Compras nºs 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) foram **elaboradas e conferidas** pela DM-1, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718382** e o código CRC **DECC18D3**.

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718727** e o código CRC **92E19E8E**.

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que as Autorizações de Compras nºs 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) foram assinadas pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite das empresas.

Após, à **DS-1** para agendar e acompanhar o recebimento dos objetos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 29/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719364** e o código CRC **77E4391D**.

**RE: Autorização de Compras - SEI 2813/2023-39 - Aquisição de Materiais de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado**

DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Qui, 30/03/2023 14:50

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

Autorização recebida e encaminhada para providências.

Atenciosamente.

Freitas

---

**DAFMAQ Comercial Ltda.**

**CNPJ: 14.636.329/0001-58**

Fone/Whatsapp (11) 4852 0721



---

**De:** "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviada:** 2023/03/30 11:01:51

**Para:** relacionamento@dafmaq.com.br

**Assunto:** Autorização de Compras - SEI 2813/2023-39 - Aquisição de Materiais de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

Prezado Freitas,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 033/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Alvenaria. Segue também o cartão CNPJ do TCE-SP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

**ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA**

2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; haraujo@tce.sp.gov.br

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.

OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592

## RES: Autorização de Compras 034/2023 - SEI 2813/2023-39 - Material de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Qui, 30/03/2023 12:35

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde,

Providenciando a entrega do mesmo

Att

Debora Costa

(11) 26412830

---

**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 30 de março de 2023 11:05

**Para:** universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

**Assunto:** Autorização de Compras 034/2023 - SEI 2813/2023-39 - Material de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

Prezada Débora,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 034/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Alvenaria

Segue também o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

**ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA**



2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.

OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592



Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que as Autorizações de compras nº 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) foram encaminhadas aos fornecedores e estes manifestaram o aceite através das mensagens eletrônicas (0721074) e (0721076), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega dos produtos.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,




Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0721079** e o código CRC **2BC1F333**.



RECEBEMOS DE UNIVERSO COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 4921 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 14/04/2023	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Sidnei P. Costa	

UNIVERSO COMERCIAL EIRELI R. Doutor Miguel Vieira Ferreira 276 - CJ 1 CEP: 03.071-080 - Tatuapé - São Paulo/SP - Fone: 1126412830	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída	
	Nº 4921 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO 35230407404108000199550010000049211936541725 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230565342701 14/04/2023 12:34:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147380803116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 07.404.108/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 14/04/2023
ENDEREÇO R. Venceslau Brás 183	BAIRRO Centro	CEP 01.016-000	DATA SAÍDA 14/04/2023
MUNICÍPIO São Paulo	FONE/FAX 11 32923266	UF SP	HORA SAÍDA 12:31:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.992,00	VALOR DO ICMS 1.258,56	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.992,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.992,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO - - - CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9805	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL ( GALVANIZADO) 5 METROS X 1 MT NT 25/1025 CHAPA 2	73089090	000	5102	pc	8,0000	485,00000	3.880,00	3.880,00	698,40	0,00	18,00	0,00
9805	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL ( GALVANIZADO) 3,5 METROS X 1 MT NT 25/1025 CHAPA 2	73089090	000	5102	pc	8,0000	389,00000	3.112,00	3.112,00	560,16	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34145826	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 034/2023 NOTA DE EMPENHO 2023nc00660 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0 UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME. Você pagou aproximadamente: RS 1.074,66 de tributos federais RS 839,04 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	RESERVADO AO FISCO

Despacho DS-1

**Senhor Chefe Técnico da DM-3,**

Materiais da empresa Universo recebidos e estão de acordo com os solicitados por esta Diretoria de Serviços, conforme Autorização de Compras Nº 034/2023.

Segue a Nfe 4921 (0735349).

Diante do exposto, encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0735351** e o código CRC **8C6231A1**.



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

<b>Documento</b>	202300004921	<b>Emitido em</b>	20/04/2023 14:21:01
<b>NL Liquidação</b>	2023NL02286	<b>NL Reclassificação</b>	2023NL02287
<b>UGE Origem</b>	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME		
<b>Data Receb</b>	20/04/2023		
<b>Fornecedor</b>	UNIVERSO COMERCIAL LTDA		
<b>UGE</b>	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Empenho</b>	2023NE00660		
<b>Observações</b>	Atestado 089/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 4921 de 14/04/23, Processo SEI 0002813/2023-39.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
<b>Fabricante</b>							
000000002051 - TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 5 M			8,000	8,000	UN	485,0000	R\$ 3880,0000
UN							
000000002052 - TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 3,5 M			8,000	8,000	UN	389,0000	R\$ 3112,0000
UN							
<b>Total do Movimento:</b>							6992,00

**Entrada material efetuada por:** Rogério Bonsaver Kimerling



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02286

<b>Data Emissão</b>	20ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	20ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2023NE00660	33903052		150010001	6.992,00

### NOTAS FISCAIS

202300004921				

### OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300004921'; 'MOVATERIAL-UID': 5001582

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0002813/2023-39.

**Objeto:** Aquisição de Material de Alvenaria para Confecção da Cobertura da Área de Máquinas de Ar Condicionado

**Instrumento:** Autorização de Compras nº 034/2023 (0718307).

**Empresa:** **Universo Comercial Ltda.**

**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2023NE00660 (0717331)**.

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **089/2023** (0736435), referente à **aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar condicionado,** entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **4921** (0735349).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) emitiu o aceite técnico em 19/04/2023 (0735351).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada “NLEMLIQ”, sob o nº **2023NL02286 (0736436)**.

Atenciosamente,





---

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 20/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0736437** e o código CRC **482E2313**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0736437

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de Material de Alvenaria para Confeção da Cobertura da Área de Máquinas de Ar Condicionado

Atestado de Recebimento **DM**

**089/23** (0736435)

DANFE nº **4921** (0735349)

**CONTRATADA:** **Universo Comercial Ltda.**

**VENCIMENTO:** **26/04/2023**

**VALOR:** **R\$ 6.992,00** (seis mil novecentos e noventa e dois reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0736606** e o código CRC **C43EC0D3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0736606

Despacho GDS

**Senhor Chefe Técnico da DM-3,**

Esta Diretoria de Serviços atesta o recebimento dos produtos entregues pela empresa **Dafmaq Comercial Ltda.**; que acompanha a Nota Fiscal Eletrônica em formato de arquivo DANFE (0737412); cuja conformidade está adequada com o teor do Despacho exarado no documento (0718299).

Diante do exposto, encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/04/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0737408** e o código CRC **955A395D**.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>DAFMAQ Comercial Ltda</b> R. Evangelista de Souza, 6 - Jardim Santo Alberto - CEP:09260-410 - Santo Andre - SP TEL: 4852-0721 relacionamento@dafmaq.com.br 		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000012139</b> fl. 1 / 2 <b>SÉRIE 001</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3523 0414 6363 2900 0158 5500 1000 0121 3918 9902 8600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135230599449253 20/04/2023 12:45:37			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 626416584116		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 14.636.329/0001-58	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO</b>				<b>CNPJ / CPF</b> 50.290.931/0001-40	
<b>ENDEREÇO</b> <b>AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR, 315</b>				<b>DATA DA EMISSÃO</b> 20/04/2023	
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Paulo		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 01017-960	
<b>FONE / FAX</b> (11)3292-3234		<b>UF</b> SP		<b>DATA SAÍDA / ENTRADA</b> 20/04/2023	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>				<b>HORA DA SAÍDA</b> 12:44:00	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO</b>				<b>CNPJ / CPF</b> 50.290.931/0001-40	
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA DR. BITENCOURT RODRIGUES, 38</b>				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Paulo		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> SE		<b>CEP</b> 01017-010	
<b>UF</b> SP				<b>TELEFONE / FAX</b>	

<b>FATURA</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>VALOR ORIGINAL</b>	<b>VALOR DESCONTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>DADOS DA FATURA</b>		12139	3.844,84	0,00	3.844,84

<b>DUPLICATAS</b>											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2023	3.844,84									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>	<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE CÁLC. ICMS SUBST.</b>	<b>VALOR DO ICMS SUBST.</b>	<b>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,70	3.844,84	
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESP. ACESS.</b>	<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,84	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			<b>FRETE POR CONTA</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
			0 - REMETENTE				
<b>ENDEREÇO</b>				<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>		
231							

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4500	PERFIL U ACO 100x40x2,65mm (6m)	72163100	0400	5102	BR	6,00	253,890	0,00	1.523,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4478	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXT C/ARRUELA 14X2"	73181400	0400	5102	PC	200,00	0,550	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178	RUFO EXTERNO C/33 3M	73269090	0500	5405	PC	10,00	104,200	0,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4501	TUBO ACO PRETO 40X40MMX1,5MM BARRA 6 METROS	73043110	0400	5102	BR	5,00	132,000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4502	BARRA FERRO RED. LISA 1/2 - BARRA 06 M	73089090	0400	5102	BR	5,00	59,900	0,00	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176	BARRA CHATA FERRO 1"X1/8"	72162100	0400	5102	BR	5,00	42,000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. VALOR APROX. DOS TRIBUTOS Federal: R\$568,54 Estadual: R\$448,17 (26,44%) Fonte: IBPT AUTORIZACAO DE COMPRAS N 033/2023 - SEI 002813/2023-39 NOTAS DE EMPENHO: N. 2023NE00659, de 23/03/2023. - DEPOSITO: BCO: 001 AG:06973-6 C/C: 41256-2 Isencao do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulacao de Mercadorias e sobre Prestacao de Servicos, do Estado de Sao Paulo, aprovado pelo Decreto n	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>DAFMAQ Comercial Ltda</b>  R. Evangelista de Souza, 6 - Jardim Santo Alberto - CEP:09260-410 - Santo Andre - SP TEL: 4852-0721 relacionamento@dafmaq.com.br 		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000012139</b> fl. 2 / 2 <b>SÉRIE 001</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3523 0414 6363 2900 0158 5500 1000 0121 3918 9902 8600  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA		<b>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135230599449253 20/04/2023 12:45:37												
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 626416584116		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 14.636.329/0001-58										
<b>CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
<b>CÓDIGO DO PROD. / SERV.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>NCM / SH</b>	<b>CSOSN</b>	<b>CFOP</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR DESCONTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>BASE CÁLC. ICMS</b>	<b>VALOR I.C.M.S.</b>	<b>VALOR LP.I.</b>	<b>ALÍQUOTAS ICMS</b>	<b>IPI</b>
<b>CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> 45.490, de 30/11/2000														



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

<b>Documento</b>	202300012139	<b>Emitido em</b>	26/04/2023 16:56:44
<b>NL Liquidação</b>	2023NL02385	<b>NL Reclassificação</b>	2023NL02386
<b>UGE Origem</b>	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA		
<b>Data Receb</b>	26/04/2023		
<b>Fornecedor</b>	DAFMAQ COMERCIAL		
<b>UGE</b>	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Empenho</b>	2023NE00659		
<b>Observações</b>	Atestado 095/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 12139 de 20/04/23, SEI 0002813/2023-39.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
<b>Fabricante</b>							
000000002061 - PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL COM 6 METROS DE COMPRIMENTO UN			6,000	6,000	UN	253,8900	R\$ 1523,3400
000000002062 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 2" CT			2,000	200,000	UN	0,5500	R\$ 110,0000
000000002063 - RUFO GALVANIZADO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO UN			10,000	10,000	UN	104,2000	R\$ 1042,0000
000000002064 - BARRA DE TUBO EM ACO QUADRADO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO BARRA 6 M			5,000	5,000	UN	132,0000	R\$ 660,0000
000000002065 - BARRA DE FERRO REDONDO 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO BARRA 6 M			5,000	5,000	UN	59,9000	R\$ 299,5000
000000002066 - BARRA DE FERRO CHATO 1" X 1/8" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO UN			5,000	5,000	UN	42,0000	R\$ 210,0000

**Total do Movimento:** 3844,84

**Entrada material efetuada por:** EVENY OLIVEIRA SOUZA

Emitido por: EVENY OLIVEIRA SOUZA

Página 1 de 1

Versão 2.0.2



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02385

<b>Data Emissão</b>	26ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	26ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2023NE00659	33903052		150010001	3.844,84

### NOTAS FISCAIS

202300012139				

### OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300012139'; 'MOVATERIAL-UID': 5011899

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0002813/2023-39.

**Objeto:** Aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar-condicionado.

**Instrumento:** Autorização de Compras nº 033/2023 (0718299).

**Empresa:** **Dafmaq Comercial Ltda.**

**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2023NE00659** (0717331).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **095/2023** (0739886), referente à **aquisição de material de alvenaria**, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **12.139** (0737412).

A **Diretoria de Serviços** recebeu o material e emitiu o aceite técnico em 24/04/2023 (0737408).

Cabe registrar que a entrega foi tempestiva pois, como se pode verificar no Processo 0006560/2023-72 a este relacionado, a empresa solicitou uma prorrogação de prazo para até o dia 28/04/2023, a qual foi deferida pelo DGA (0736585).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos



materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2023NL02385** (0739887).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0739888** e o código CRC **0A3FC212**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0739888

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar-condicionado..

Atestado de Recebimento **DM 95-23** (0739886)

DANFE Nº **12.139** (0737412)

**CONTRATADA:** **Dafmaq Comercial Ltda.**

**VENCIMENTO:** **04/05/2023**

**VALOR:** **R\$ 3.844,84 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0740393** e o código CRC **D4BAC6E4**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02324

<b>Data Emissão</b>	25ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	25ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2023NE00660	33903052		150010001	3.880,00
511202	2023NE00660	33903052		150010001	3.112,00

### NOTAS FISCAIS

4921				

### OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ZINCO PARA COBERTURA DA ÁREA DE MÁQUINAS DE AC; DANFE 4921, DE 14/04/2023 (0735349); ATEST.REC. DE MATERIAIS 89/2023 (0736435); ACEITE TÉCNICO DS-1 (0735351); SEI 0002813/2023-39.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD01178

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01178				
Data de Emissão	25ABR2023	Data de Vencimento	26ABR2023	Data de Pagamento	26ABR2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02324				
Número OB	2023OB01410				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	00386	SANTANA			
Conta Corrente	001060120				

Processo	S2813/23	Valor	6.992,00
Finalidade	14/4/23;NF4921;AQUIS.TELHAS.DE.ZINCO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00660	33903052		150010001	6.992,00

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 25ABR2023 às 10:19 hs



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02467

<b>Data Emissão</b>	02MAI2023	<b>Data Lançamento</b>	02MAI2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00659	33903052		150010001	1.523,34
511202	2023NE00659	33903052		150010001	110,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	1.042,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	660,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	299,50
511202	2023NE00659	33903052		150010001	210,00

### NOTAS FISCAIS

12139				

### OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA COBERTURA DA área DE MáQUINAS DE AC; DANFE 12139, DE 20/04/2023 (0737412); ATEST.REC. DE MATERIAIS 95/2023 (0739886); SEI 0002813/2023-39



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD01230

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01230				
Data de Emissão	02MAI2023	Data de Vencimento	04MAI2023	Data de Pagamento	04MAI2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02467				
Número OB	2023OB01456				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	06973	BAIRRO STA.TEREZINH			
Conta Corrente	000412562				

Processo	S2813/23	Valor	3.844,84
Finalidade	20/4/23;AQUIS.MAT.P/COB.AREA.A/C		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00659	33903052		150010001	3.844,84

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 02MAI2023 às 08:55 hs

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0002813/2023-39

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0745559 e 0745566) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB01410 e 2023OB01456.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 05/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0745567** e o código CRC **168CDB54**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0745778** e o código CRC **A1B8C1DC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0745778





# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 20/04/2023 15:37:54 Documento: 20230201010238 Mês Ref: 202304

NL Consumo: 2023NL02290

Destino: DS-1 - SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS

Contato:

Requisitante: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Data Fornec.: 20/04/2023

Telefone: (11)3292-3321

Fax:

Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA

Nº: 315

Comp.:

Informações complementares

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
02	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 3,5 M	UN	8,000	8,000	020103	4821	389,00 00	0,0000	R\$ 3.112,00
/enc: N/I - Lote: N/I									
51	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 5 M	UN	8,000	8,000	020103	4821	485,00 00	0,0000	R\$ 3.880,00
/enc: N/I - Lote: N/I									

Res: 20103, Natureza de Despesa: 33903052, Valor Item Movimentação: R\$ 6992,00

Valor Total da Nota: 6992,00

Total de Itens na movimentação: 16,0000

Saída material efetuada por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Separado Por

Conferido Por

Supervisão de

Entregue

Declaro que recebi o material relacionado acima

Rubrica e Doc. de Identificação

Rubrica e Doc. de Identificação

Rubrica e Doc. de Identificação

no prédio

no Requisit.

20/04/23

Data

Hilbert L. Araújo

Rubrica e Doc. de Identificação

Emitido por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Página 1 de 1



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 28/04/2023 11:44:46 Documento: 20230201010250 Mês Ref: 202304

NL Consumo 2023NL02438

Destino: DS-1 - SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS

Contato:

Requisitante: EVENY OLIVEIRA SOUZA

Data Fornec.: 27/04/2023

Telefone: (11)3292-3321

Fax:

Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA

Nº: 315

Comp.:

Informações complementares

Referente ao Processo SEI nº 0002813/2023-39.

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
2066	BARRA DE FERRO CHATO 1" X 1/8" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	42,000 0	0,0000	R\$ 210,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2065	BARRA DE FERRO REDONDO 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	59,900 0	0,0000	R\$ 299,50
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2064	BARRA DE TUBO EM ACO QUADRADO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	132,00 00	0,0000	R\$ 660,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2062	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 2"	UN	2,000	200,000	020103	4821	0,5500	0,0000	R\$ 110,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2061	PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	6,000	6,000	020103	4821	253,89 00	0,0000	R\$ 1.523,34
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2063	RUFO GALVANIZADO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,000	10,000	020103	4821	104,20 00	0,0000	R\$ 1.042,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									

PTRes: 20103, Natureza de Despesa: 33903052, Valor Item Movimentação: R\$ 3844,84

Emitido por: REGINALDO DE SOUZA COELHO

Página 1 de 2



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

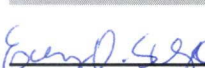
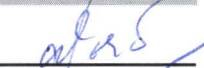
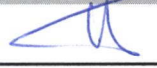
Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

**Emissão em:** 28/04/2023 11:44:46      **Documento:** 20230201010250      **Mês Ref:** 202304  
**NL Consumo:** 2023NL02438  
**Destino:** DS-1 - SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS  
**Contato:**  
**Requisitante:** EVENY OLIVEIRA SOUZA      **Data Fornec.:** 27/04/2023  
**Telefone:** (11)3292-3321      **Fax:**  
**Endereço:** AVENIDA RANGEL PESTANA      **Nº:** 315      **Comp.:**

**Valor Total da Nota:** 3844,84

**Total de Itens na movimentação:** 231,0000

**Saída material efetuada por:** REGINALDO DE SOUZA COELHO

Separado Por	Conferido Por	Supervisão de	Entregue	Declaro que recebi o material relacionado acima	
			<input type="checkbox"/> no prédio <input type="checkbox"/> no Requisit. <input type="checkbox"/>	<u>28/04/23</u> Data	 Rubrica e Doc. de Identificação
Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação			

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0002813/2023-39.  
**Instrumentos:** Autorização de Compra nº  
033/2023 - Dafmaq (0718299).  
Autorização de Compra nº  
034/2023 - Universo (0718307).  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de  
Alvenaria.  
**Contratadas:** **Dafmaq Comercial Ltda.**  
**Universo Comercial Ltda.**  
**Assunto:** Encaminhamento para  
ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento dos DANFES nº 4921 (0735349), emitida pela empresa Universo Comercial, demonstrado pelo documento 0745559 e nº 12139 (0737412), emitida pela empresa Dafmaq Comercial, demonstrado pelo documento 0745566, realizamos as anotações de praxe e tendo em vista que os itens foram recebidos pela Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (0735351) e (0737408), as respectivas Notas de Fornecimento foram emitidas no Sistema de Administração de Materiais - SAM (0748645) e (0748647), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0748651** e o código CRC **BE6F8233**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0748651

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0002813/2023-39

**OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

Vistos.

Considerando o recebimento dos materiais elencados nas Autorizações de Compras nº 033/2023 (0718299) e nº 034/2023 (0718307), conforme aceites emitidos pela DS-1 (0735351) e pelo GDS (0737408) e Atestados nº 089-2023 (0736435) e nº 095-2023 (0739886), os pagamentos efetuados (0745559 e 0745566), bem como o informado no Despacho DM-3 (0748651), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/05/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0749337** e o código CRC **DAE9436B**.

